



Motocross: uma festa para 30 mil pessoas

A quinta etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross confirmou Dourados como um dos maiores palcos para os pilotos da categoria. Um público de aproximadamente 30 mil pessoas compareceu ao motódromo Fae Bianchi para prestigiar a grande festa do motocross, já considerada uma das maiores no circuito brasileiro.

O prefeito Laerte Tetila (PT) chegou ao motódromo às 9h30, visitando diversos pilotos e conhecendo melhor a pista, em dia de corrida. Tetila esteve com organizadores da prova, inclusive percorrendo o circuito pela parte externa, verificando in loco as condições do recinto e confirmando o grande número de aficionados que foram assistir as mais incríveis manobras dos melhores pilotos do país.

Depois de almoçar no restaurante do motódromo, Tetila assistiu a todas as baterias, impressionado com a coragem e arrojo dos pilotos, que não decepcionaram o grande público, proporcionando momentos da mais pura adrenalina e emoção.

Na principal prova do motocross, a vitória ficou com o mineiro Massoud Nassar, que demonstrou porque é o atual campeão brasileiro, embora tenha sido essa sua primeira vitória em 2003. Já nas primeiras voltas da bateria de 250 CC a disputa foi acirrada entre o piloto gaúcho Douglas Parise, o paulista Roosevelt Freitas, e o mineiro Antonio Jorge Balbi. Douglas disparou na liderança, enquanto Balbi conquistava a segunda posição e partia para a disputa do primeiro lugar. Durante a perseguição, Balbi, que



O público garante a festa na arquibancada; os pilotos fazem a festa na pista

estava muito próximo de Parise sofreu uma queda, que lhe tirou da disputa.

Massoud Nassar, competindo como um verdadeiro mineiro vinha na quarta colocação e surpreendeu a todos quando ultrapassou Roosevelt, partiu com decisão para a disputa da ponta, diminuindo a cada volta a diferença em relação a Douglas.

Na penúltima volta, provocando um verdadeiro frisson nas arquibancadas, ele conquistou a primeira posição, deixando Douglas Parise com o segundo lugar. "Eu sabia que seria uma prova bastante complicada e preferi esperar para ver o que aconteceria na minha frente. Decidi atacar depois que os pilotos que estavam na minha frente estavam desgastados. A prova foi difícil, mas consegui meu objetivo - vencer novamente em Dourados", festejou Nassar.

No terceiro lugar ficou Marcos Cordeiro, seguido de Ismael Maia e João Paulino. Balbi, que havia ganho todas as provas anteriores, em 2003, ficou apenas em 16º lugar.

Outra prova emocionante foi a de 125 CC. Leandro Silva, estreante, fez com que Milton Becker, o "Chumbinho" colocasse em prática toda a sua experiência. Logo após a largada Leandro ultrapassou o paulista Fábio Correia, assumindo a ponta e abrindo uma boa vantagem em relação aos outros competidores. Com muita luta, Chumbinho veio de trás, aproximando-se de Leandro, e a quatro voltas do final conseguiu ultrapassar o estreante, que deu muito trabalho para aquele que é considerado "uma das lendas vivas do motocross".

"Fico feliz em competir com esses garotos. Vejo que todo o esforço pelo esporte está sendo recompensado, quando surgem nomes

como o de Leandro. Deu trabalho, mas consegui uma vitória de extrema importância", elogiou Chumbinho.

Na disputa da 80 CC, Christopher Castro não teve muito trabalho. Ele largou bem e distanciou-se rapidamente dos outros competidores, garantindo mais uma vitória no campeonato brasileiro. O grande destaque desta categoria foi o piloto Marcelo Lima, que mesmo tendo largado na última colocação, fez uma excelente corrida de recuperação, chegando em terceiro lugar.

Uma bela disputa aconteceu também na categoria 60cc. Lucas Catoni e Anderson Cidade levaram o público ao delírio, disputando a cada volta a prova da categoria. Mesmo vencendo de ponta a ponta, Lucas teve Anderson o tempo todo na sua "garupa", mas conseguiu manter-se na primeira posição, vencendo novamente no campeonato.

Na Open, Cássio Garcia manteve a invencibilidade em 2003. O catarinense é o único invicto do campeonato, e mesmo tendo muita luta, chegou em primeiro lugar, mesmo passando por vários problemas técnicos. Garcia considerou a prova de Dourados como uma das mais complicadas e elogiou o motódromo, que "além de oferecer a melhor estrutura de todo o campeonato, tem uma pista que, a cada ano, se torna mais técnica, além de exigir muito preparo físico dos pilotos", comentou.

Ao final, a opinião dos pilotos de todas as categorias era unânime. "Mais uma vez Dourados se mostra como uma verdadeira capital do motocross brasileiro".

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 1920, DE 25 DE JUNHO DE 2003

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Concorrência nº 003/2003/CLC, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação o objeto constante NO ITEM 03, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Concorrência nº 003/2003/CLC, que objetiva a aquisição de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos estabelecidos no edital.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 25 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 1906, DE 23 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Ademar Santana Junior”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ADEMAR SANTANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1901, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Dulcelina Kácia Mariano Sutil - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, DULCELINA KÁCIA MARIANO SUTIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 11 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 18 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1902, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Selma dos Santos Brito - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, SELMA DOS SANTOS BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 04 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 18 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1903, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Tereza Ivonete Neves - SESAUP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada TEREZA IVONETE NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 02 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 18 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1904, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Danyelle Radaelli de Assis - SESAUP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada DANYELLE RADAELLI DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 18 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1869, DE 04 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Carlos Francisco Dobes Vieira - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado no Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1558, DE 25 DE MARÇO DE 2003

“Vacância de cargo – Eneida Gomes Benites”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1137072250,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 04 de junho de 1997, o cargo de provimento efetivo de “Professora de 1ª a 4ª série”, Classe “A”, Nível “P-1”, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ENEIDA GOMES BENITES, Matrícula Funcional nº 5551, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 25 de março de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal De Administração

Decretos

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1658, DE 14 DE ABRIL DE 2003

“Exonera Rodrigo Casali - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, RODRIGO CASALI, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de abril de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1828, DE 02 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Andréia Patrícia da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada no Gabinete, a partir de 07 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 02 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1829, DE 02 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Fernanda Cristina Rodrigues Teixeira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada FERNANDA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 02 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1830, DE 02 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Lílian Raquel de Souza e Silva - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, LÍLIAN RAQUEL DE SOUZA E SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 02 de maio de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1831, DE 02 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Marlene Cristina Garcia de Alencar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARLENE CRISTINA GARCIA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 12 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 02 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1862, DE 04 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Martha Rachel do Amaral Moraes - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARTHA RACHEL DO AMARAL MORAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1863, DE 04 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Marcos Vinicius Correia da Silva - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 26 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1866, DE 04 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Vitor Cezar Gonzalez Rodrigues - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, VITOR CEZAR GONÇALEZ RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado no Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 30 de maio de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 1867, DE 04 DE JUNHO DE 2003**

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal de órgãos de Prefeitura Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, em 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, todos pertencentes ao Instituto de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1868, DE 04 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia Marco Aurélio Simplicio Geraldini - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado MARCO AURÉLIO SIMPLICIO GIRALDINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado no Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 04 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1927, DE 30 DE JUNHO DE 2003

“Convoca a 1ª Conferência Municipal da cidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 do Regimento da 1ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada dia 15 de agosto de 2003, sob a coordenação dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Municipal de Governo;
- II. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- III. Instituto Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; e,
- IV. Agência Municipal de Habitação.

Parágrafo único - A coordenação geral dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”, definidos para a 1ª Conferência Nacional das Cidades, para a qual deverá fornecer subsídios.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Secretário Municipal de Governo, Wilson Valentim Biasotto, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Presidente do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados, Luiz Carlos Ribeiro.

Artigo 4º - O Secretário Municipal de Governo expedirá o Regimento da 1ª Conferência Municipal da Cidade, mediante Resolução.

Parágrafo único - O Regimento deverá dispor sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Artigo 5º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá por finalidade elencar os problemas da cidade e oferecer soluções, constituir o Conselho da Cidade e eleger delegados para participação na 1ª Conferência Estadual das Cidades.

Artigo 6º - Os titulares dos órgãos, previstos no artigo 1º, deverão apresentar Relatório Final da 1ª Conferência Municipal da Cidade, dentro do prazo de três dias da realização do evento, ao Prefeito Municipal de Dourados.

Artigo 7º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes eventuais do Município.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados- MS, 30 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção**DECRETO Nº 1599, DE 28 DE MARÇO DE 2003**

“Re-ratifica Decretos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e economia que devem nortear as ações administrativas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam re-ratificados os decretos abaixo relacionados, quanto aos servidores descritos, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
483	25/09/01	02/10/01	Antônio Manoel Moraes	Coordenador de Tributação	Coordenador de Política Tributária
482	25/09/01	02/10/01	João Henrique Davi Rodrigues	Coordenador de Licitação e Compras	Coordenador Central de Compras
053	19/01/01	22/01/01	João Acarvalho	Coordenador Orçamento e Programação	Coordenador
661	07/02/02	08/02/02	Olívio Tondere de Oliveira	Assessor II	Coordenador Monitoramento Fiscal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
781	23/04/02	26/04/02	Marcos Proença Mendes	Assistente I	Chefe de Processo
1080	09/09/02	11/09/02	Nara Katiane Gomes Matos Silva	Assistente I	Chefe de Processo
773	19/04/02	24/04/02	Vera Maria Pucis Escuro	Assistente I	Chefe de Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
408	30/07/01	31/07/01	João Alvaro Silva	Assistente I	Chefe de Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
1009	15/08/02	19/08/02	Viviane Elisabete Ramos	Secretaria Municipal de Governo	Colaborador
1028	20/08/02	22/08/02	Cláudia Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Governo	Colaborador
1426	25/02/03	26/02/03	Valter Spada Botoni	Assistente II	Assessor II
1528	14/03/03	17/03/03	Carlos Ferreira Ramos	Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Governo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
1385	17/01/03	21/02/03	Marcos Paulo de Lias	a partir de 01 de janeiro de 2003	a partir de 01 de março de 2003
1428	25/02/03	26/02/03	Odinei Dutra da Silva	a partir de 14 de fevereiro de 2003	a partir de 18 de fevereiro de 2003
1429	25/02/03	26/02/03	Antônio Weber	a partir de 14 de fevereiro de 2003	a partir de 18 de fevereiro de 2003
1480	25/02/03	26/02/03	Cezário de Figueiredo Neto	a partir de 14 de fevereiro de 2003	a partir de 18 de fevereiro de 2003
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
1423	25/02/03	26/02/03	Geraldo Tondere da Costa	Assistente II	Chefe de Processo
1427	25/02/03	26/02/03	Vinício da Silva Higashi	Assistente II	Chefe de Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Decreto	Data	Publicação	Servidor (s)	Ónde consta	Passará a constar
1539	13/01/03	07/03/03	Evotilde da Silva Ferreira	Escritório da Silva Ferreira	Escritório da Silva Ferreira

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelos decretos suso aludidos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 28 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº134/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Sertão Comercial de Equipamentos Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 054/03
OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana
1.031 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.26 – Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos.
VALOR: R\$ 5.822,10 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 30 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº135/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Progresso Materiais para Construções Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 054/03
OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana
1.031 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.26 – Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos. **VALOR:** R\$ 4.246,32 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 30 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Portarias

PORTARIA Nº 024/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor EDIVALDO PASTOR LUCIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/04/2002 a 01/04/2003, a partir de 01/07/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 27 de Junho de 2003.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 02/01/2002 a 02/01/2003, a partir de 01/07/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 27 de Junho de 2003.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal MARCOS ROGERIO DE SOUZA, matrícula nº 23, ocupante do cargo de Assistente II, símbolo DGA-6, 05 (cinco) dias de "Licença Médica para Tratamento de Saúde", nos termos do art. 114 e §§ c/c o art. 118, da Lei Complementar nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal) conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias 26/06/03 a 30/06/03.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 27 de Junho de 2003.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Extratos

Extrato de Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED e DZM Comunicação e Eventos Ltda.

Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

Contratado: DZM Comunicação e Eventos Ltda.

Do Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em assessorar a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Dourados, na realização da Quinta Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2003.

Período: – O prazo de execução dos serviços será de 09 (nove) dias, com início em 26 de junho de 2003 e término em 04 de julho de 2003, podendo ser rescindindo, de pleno direito a qualquer tempo e momento, de acordo com as partes.

Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Governo
03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED
27.812.029 – Esporte: Direito de Todos.
2.014 – Incentivo a Prática de Esportes e Lazer Comunitário
3.3.90.39.77.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dourados – MS., 26 de junho de 2003.

Raul Lídio Pedroso Verão
Diretor Presidente

Extrato de Contrato Patrocínio Exclusivo que ente si fazem a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – Funced e Comércio de Bebidas Grandourados Ltda.

Patrocinador: Comércio de Bebidas Grandourados Ltda.

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a exclusividade do direito de fornecimento, aos expositores e comerciantes participantes da 5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, à realizar-se entre os dias 28/06/2003 e 29/06/2003 no motodromo Fae Bianchini (Douradão) na cidade de DOURADOS – MS, exclusividade esta de fornecimento de todos os produtos que o PATROCINADOR representa, bem como da exploração publicitária do seguimento destes produtos, nos limites do recinto deste evento.

Período: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 de junho de 2003 a 01 de julho de 2003, durante a realização da 5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS.

Valor: Como forma de pagamento o PATROCINADOR deverá pagar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo efetuado no ato da assinatura deste contrato, acrescido a este valor será repassado a FUNCED o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por caixa que exceder a comissão acima descrita através da venda de cerveja ou refrigerante durante a realização do evento, sendo este pago dois dias após o encerramento do evento.

Dourados – MS., 06 de junho de 2003.

Raul Lídio Pedroso Verão
Diretor Presidente
FUNCED

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 30/06/03.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/06/--/03	Quinquênio	Início:
Maria Jose da Silva Lima	SEMED	2477	20/05/97 a 19/05/02	01/07/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/06/--/03.	Quinquênios:	%
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	SEMED	2478	15/06/83 a 15/06/03	5
Audeli Dauzaker Klein	SEMED	2480	20/05/97 a 02/03/03 (intercalados)	5
Darzina Ferreira Neves	SEMAD	2481	01/07/98 a 30/06/03	5
Luiz Vanini Dutra	SESAUP	2482	01/07/91 a 29/03/02 (intercalados)	15
Venina Banedetti Fagundes	SEMED	2479	02/02/98 a 01/02/03	5

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Dv/Nº.06/--/03	Início:
Jognaldo Vezu	SEMASC	2474	20/06/03 a 27/06/03
Orlando Martins Flôres	SEMED	2475	20/06/03 a 27/06/03

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/06/--/03:	Duração (anos):	Início:
Cristiane Akeme Minohara	SEMED	2476	2	14/07/2003

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/06/--/03:	PERÍODO	Dias
Maria Lucilene Mazarim da Costa	SEMED	2486	01/02/96 a 31/12/98 (intercalados)	1.003
Maura Waldes Vilhalba de Araújo	SEMED	2485	16/07/90 a 27/06/00 (intercalados)	3.424
Pedro Ferreira da Silva	SEMED	2484	01/02/99 a 18/05/00 (intercalados)	442

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/06/--/03:	Tempo (dias):	Início:
Ana Cláudia Marques Pacheco	SEMED	2453	84	19/06/03 a 10/09/03
Anézio Luiz Inocêncio	GMD	2384	55	04/06/03 a 28/07/03
Aparecida Silva de Almeida	SEMED	2373	15	03/06/03 a 17/06/03
Danizeth Aparecida Noia	SEMED	2319	92	19/05/03 a 18/08/03
Eduarte Marques de Almeida	SEMED	2382	15	19/05/03 a 02/06/03
Eduarte Marques de Almeida	SEMED	2383	47	03/06/03 a 19/07/03
Elmira de Matos Silva	SEMED	2374	7	06/06/03 a 12/06/03
Eurídes Balduino Benites	SEMED	2461	15	22/05/03 a 05/06/03
Eurídes Balduino Benites	SEMED	2463	110	06/06/03 a 23/09/03
Fátima Francinete Macedo Moreira	SEMED	2451	15	05/05/03 a 19/05/03
Fatima Maria Jose Ferreira da Cruz	SEMASC	2377	15	07/05/03 a 22/05/03
Fatima Maria Jose Ferreira da Cruz	SEMASC	2379	86	23/05/03 a 16/08/03
Fatima Maria Jose Ferreira da Cruz	SEMED	2452	47	20/05/03 a 05/07/03
Flávia Barbosa Vieira	SESAUP	2460	15	30/05/03 a 13/06/03
Flávia Barbosa Vieira	SESAUP	2462	10	14/06/03 a 23/06/03
Gledson Gimenes da Silva	GMD	2464	15	28/05/03 a 11/06/03
Gledson Gimenes da Silva	GMD	2465	7	12/06/03 a 18/06/03
José Uilson Lima	SEMED	2455	28	18/06/03 a 15/07/03
Joselei Alves Silva Santos	SEMED	2454	20	11/06/03 a 30/06/03
Maria Aparecida de Andrade de Souza	SEMED	2376	15	03/06/03 a 17/06/03
Maria Aparecida de Souza Lima	SEMED	2381	102	04/06/03 a 13/09/03
Maria Benigna de Araújo	SEMED	2378	15	20/05/03 a 03/06/03
Maria Benigna de Araújo	SEMED	2380	47	04/06/03 a 20/07/03
Maria Vilma Ferreira de Lira	SEMED	2375	15	22/05/03 a 05/06/03
Raquel Saraval Negrão	SEMED	2458	83	26/06/03 a 18/09/03

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/06/--/03:	Início:
Luciana Barbosa da Silva Gaia	SEMED	2459	23/06/03 a 20/10/03
Patrícia Amaral	SESAUP	2450	05/06/03 a 02/10/03

Resolução

RESOLUÇÃO N.º 386, DE 21 DE MAIO DE 2003

“Regulamenta a concessão dos incentivos financeiros devidos aos Profissionais do Magistério Público Municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 1º, § 2º e do artigo 37 da Lei Complementar n.º 34, de 05 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Os incentivos financeiros são adicionais temporários, estabelecidos em razão do exercício do cargo pelos Profissionais do Magistério Público Municipal, nas condições especificadas nesta resolução.

Art. 2º Será devido ao Profissional do Magistério Público Municipal, em exercício da função inerente ao cargo, os seguintes incentivos financeiros:

I – ao profissional que esteja em efetiva regência de classe, o percentual de 10% (dez por cento):

- a) classe de alfabetização – Educação Infantil (Pré-escola) e 1ª série do Ensino Fundamental;
- b) salas multisseriadas;
- c) ensino especial, oferecido por entidades filantrópicas, e em salas específicas de atendimento às pessoas com necessidades especiais, mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino.

II – ao profissional do Magistério que exerce suas atividades em escola de difícil acesso ou provimento, 10% (dez por cento);

III – ao profissional do magistério que tem efetivo exercício no período noturno a partir das 18 (dezoito) horas, o percentual de 10% (dez por cento);

§ 1º Os incentivos de que trata o artigo primeiro não são cumulativos, exceto os dos incisos II e III.

§ 2º Aos Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da REME não são devidos os incentivos referidos no artigo 1º, exceto o previsto no inciso II, quando for o

caso.

§ 3º O adicional a que se refere o inciso III incidirá apenas sobre total de carga horária efetivamente ministrada no turno.

Art. 3º - Difícil acesso ou provimento é a circunstância na qual o servidor tem que se deslocar constantemente, deparando-se com dificuldade de transporte, horário de trabalho e distância da unidade onde exerce suas atividades.

Art. 4º - São consideradas Unidades Escolares de difícil acesso:

I – as unidades escolares localizadas nos distritos de Panambi, Reserva Indígena, Vila São Pedro, Picadinha, Indápolis, Vila Vargas, Vila Formosa, Macaúba, Itahum, para os profissionais do magistério que residem na sede do Município;

II – as unidades escolares localizadas na sede do Município, para os profissionais que residem em algum dos Distritos elencados no inciso I;

III – será também devido o adicional de difícil acesso e difícil provimento aos profissionais do magistério que residam em algum dos distritos elencados no inciso I, e que exerçam suas atividades em outro distrito, a uma distância mínima de 5 (cinco) quilômetros de sua residência.

Art. 5º - Para a concessão dos benefícios de que trata a presente resolução, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento (em todos os casos);

II – Comprovante de residência atual (dos últimos 30 dias) para os requerentes do benefício previsto no inciso II do art. 2º;

III – Declaração do Titular da Unidade Escolar para os termos dos benefícios previstos nos incisos I e III do art. 2º;

III – 01 (uma) cópia do holerit referente ao mês imediatamente antecedente ao pedido.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2003.

Dourados, 21 de maio de 2003.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Poder Legislativo

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 337, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr Junji Miyakawa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense. Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 336, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Douradense ao Sr Nobuo Yamashita, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 335, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr Mitsuru Ogawa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense. Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 334, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr Tenente Coronel Luiz Ditsuo Komori, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense. Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 333, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadã Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Douradense a Sra. Tocaco Miguita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 18 DE JUNHO DE 2003**

“Concede Título de Cidadã Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Douradense a Profª. Shizuko Iwashiro Shiota, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Laurita Saraiva Sampaio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Formosa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Altivo Roberto de Mello, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Formosa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Silvina Roberto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Formosa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Cidadã Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Douradense a Sra. Dorvalina Suriano de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Formosa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Luiza Leite Campos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Formosa.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Ellem Maria Cembranelli da Costa, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Glória Maria Pereira Luna, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Shirley Flores Zarpelon, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Akemi Igashi Iguma, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Elza Maria Chaves Guimarães, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 18 DE JUNHO DE 2003**

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Celita Ferri Dantas, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sr. Jair Inocêncio de Ávila, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sr. Roberto Veiga Alva, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Sandra Luiza Freire, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sr. Ivo Cratui da Silva, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sr. Ivan

Sader Gasparotto, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sr. Joaquim Lourenço Neto, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Eneida Gebaile, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo a Sra. Lucília Teodora Vilela Lourenço – “Dolly”, pelos relevantes serviços prestados em prol da Sociedade Pestalozzi de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 28 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. João Ferreira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de Indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 28 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. Avelino da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de Indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 28 DE MAIO DE 2003**

“Concede Titulo de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Douradense ao Sr. José Antonio dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de Indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 28 DE MAIO DE 2003

“Concede Titulo de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão douradense ao Sr. Jair Alves da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de Indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 28 DE MAIO DE 2003

“Concede Titulo de Cidadã Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Douradense a Sra. Maria Santos da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 28 DE MAIO DE 2003

“Concede Titulo de Cidadã Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Douradense a Sra. Belarmina Dourado Braga, em reconhecimento aos relevante serviços prestados à comunidade de Dourados e no distrito de Indápolis.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 28 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Zeferino Vicente Almeida Filho, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Wilson Benedito Carneiro, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Rubens Malta de Souza Campos, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Oreste D’Ávila Lima, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Nelson de Araújo, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Titulo de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Gustavo Adolfo Pavel, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. Paulo Roberto Cimo Queiroz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Senhor Lúcio Damália, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Édio Neuls, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Oriovaldo Correa Ferreira, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Nuno Henrique Carvalho Capitão Vigário, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo de Souza Carvalho Júnior, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Iguma, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Luiz Nogueira, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 18 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Hélio Correa Assunção, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Helbânio Barbosa de Souza, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 22 DE MAIO DE 2003**

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Li Teixeira de Rezende, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Goulart Carvalho Filho, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Gino José Ferreira, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Issao Iguma Filho, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Domingos Sávio de Souza e Silva, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 22 DE MAIO 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Érico Giraldele Stefanelo, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de

Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Cícero Irajá Kurtz, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Franco da Rocha, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 22 DE MAIO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor José Aparecido Ambrósio, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 22 de maio de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Rubens Malta de Souza Campos, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 18 DE JUNHO DE 2003

“Concede Título de Honra ao Mérito Legislativo In Memórian”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Legislativo “In Memórian” ao Senhor Rubens Malta de Souza Campos, pela contribuição na construção da história do Sindicato Rural de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 18 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente